



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR

Praça Nossa Senhora da Luz, 01 - Centro - CEP: 65130-000 - Paço do Lumiar/MA

CNPJ: 06.003.636/0001-73 - Site: <https://www.pacodolumiar.ma.gov.br>

DIÁRIO OFICIAL

Ano V - Edição Nº DCCLXXVIII de 30 de Julho de 2021

Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar
CNPJ: 06.003.636/0001-73
www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial/?id=892





O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJO OBJETIVO É ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE QUE TEM COMO FINALIDADE MOSTRAR QUE O PODER PÚBLICO DEVE AGIR COM A MAIOR TRANSPARÊNCIA POSSÍVEL, PARA QUE A POPULAÇÃO TENHA O CONHECIMENTO DE TODAS AS SUAS ATUAÇÕES E DECISÕES.

SUMÁRIO

AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO: Nº 1898/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº 1898/2021-SEMUS.

CREDENCIAMENTO Nº 001/2021.

ORGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAÇO DO LUMIAR- SEMUS.





DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR



EXECUTIVO

Ano V - Edição Nº DCCLXXVIII de 30 de Julho de 2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - LICITAÇÕES - AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO: Nº 1898/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº 1898/2021-SEMUS.

CREDENCIAMENTO Nº 001/2021.

ORGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAÇO DO LUMIAR- SEMUS.

Assunto: Credenciamento de pessoa jurídica habilitada no ministério da saúde, para a realização de **exames laboratoriais e diagnósticos de imagem, compreendendo a coleta e a análise clínica laboratorial, de procedimentos realizados nas Unidades de Saúde do Município, conforme encaminhamento médico e autorização da Secretaria Municipal de Saúde.**

ATA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

Ao 21 (vigésimo primeiro) dia do mês de julho 2021, reuniram-se os membros da **COMISSÃO JULGADORA DE CREDENCIAMENTO-SEMUS-PMPL**, designada pela Portaria nº 21 de 03 de junho de 2021, para julgamento da documentação de habilitação apresentado pelo **LABORATÓRIO ALFA EIRELI LABORATÓRIO PRONTOLAB ERELI, RMA SERVIÇOS MÉDICOS E TERAPEUTICOS LTDA e CE CUIDADOS EM SAÚDE ERELI**, todas empresas interessadas no Credenciamento 001/2021.

Cabe ressaltar, que a documentação foi entregue por todas as interessadas, no período exigido no instrumento editalício (24 de junho de 2021 à 14 de julho de 2021), conforme item 1.2. **Desta forma o requisito da tempestividade foi cumprido.**

A Comissão de Credenciamento, após análise da documentação apresentada e em cumprimento aos requisitos exigidos no edital, **declara habilitadas as empresas: LABORATÓRIO ALFA EIRELI, CNPJ 22.171.174/000150, LABORATÓRIO PRONTOLAB EIRELI**, pois cumpriram com as exigências descritas no item 4 do referido edital.

Entretanto, ao analisar os documentos das empresas: **RMA SERVIÇOS MÉDICOS E TERAPÉUTICOS (CNPJ:15.323.941/0001-33) e MEGALAB LABORATÓRIO CLÍNICO ERELI (CNPJ: 19.215.329/0001-06)**, atendendo ao princípio da legalidade, impessoalidade, interesse público, economicidade e vinculação ao instrumento convocatório, a Comissão decide pela inabilitação destas interessadas por ausência de apresentação de documentos abaixo relacionados:

· **MEGALAB LABORATÓRIO CLÍNICO ERELI - Descumprimento do subitem “4.1.1.4. Quanto a qualificação técnica: c) registro do responsável técnico da empresa no conselho profissional da categoria”,** visto que, após análise documentou constatou-se que foi apresentado apenas diploma do responsável técnico; e **subitem 4.1.1.3 (ausência de certidão de falência e concordata e recuperação judicial).**

· **RMA SERVIÇOS MÉDICOS E TERAPÉUTICOS - Constatou-se ausência do Comprovante de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), exigência prevista no subitem “4.1.1.2 Quanto a regularidade Fiscal e Trabalhista”. Ausência de Comprovação de capacidade para execução do objeto (subitem 4.1.1.4) e Certidão de falência, concordata e recuperação judicial (subitem 4.1.1.3), ausência de alvará sanitário ou autorização de funcionamento (subitem 4.1.1.4, alínea A).**

· **Quanto a empresa CE CUIDADOS EM SAÚDE ERELI, CNPJ: 37.713.486/0001-15, apesar de ter apresentado toda documentação pertinente ao referido edital, suas Certidões de Regularidade Fiscal e trabalhista, estão fora de seu prazo de vigência e regularidade, todavia, em virtude da Lei Complementar 123/2006, art. 43, § 1º, “será assegurado o prazo de cinco dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais**





DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR



EXECUTIVO

Ano V - Edição Nº DCCLXXVIII de 30 de Julho de 2021

certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa". Portanto, esta comissão **HABILITA** a referida empresa com a ressalva acima, para que apresente as certidões fiscais e trabalhistas regulares e no prazo de vigência.

Todavia, nos termos do subitem 5.4 do Edital, poderá a interessada inabilitada ser notificada para que, querendo, **no prazo de 05 (cinco) dias úteis**, interponha recurso.

Nada mais havendo, o Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos Membros da Comissão.

Registre-se, publique-se, intimem-se.

Paço do Lumiar/MA, 21 de julho de 2021.

HARLEY WANDEY TELES RODRIGUES BRISSAC (MAT. 67009939)
PRESIDENTE DA COMISSÃO JULGADORA DE CREDENCIAMENTO

JADE TEREZA ALMEIDA FERREIRA (MAT. 6700940)
(MAT. 67210028)

MEMBRO

JANIEL PEQUENO SOUSA

MEMBRO

REGINALDO PEREIRA FONSECA (MAT.67009901)
MEMBRO





EQUIPE DE GOVERNO

MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO

Prefeito(a)



Flávia Virginia Pereira Nolasco
Secretaria Municipal de Administração e Finanças



Gracilda da Silva Lima
Gabinete da Prefeita



Maria Helena Veiga Vieira
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social



Adolfo Silva Fonseca
Procuradoria Geral do Município



Nelsonairon Marques Viana
Controladoria Geral do Município



Luana Karla Madeira Peixoto
Secretaria Municipal de Planejamento e Articulação Governamental



Julia Silva de Assunção
Secretaria Municipal de Agricultura Pesca e Abastecimento



José Vale dos Santos
Secretaria Municipal de Direitos Humanos



Walburg Ribeiro Gonçalves Neto
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo



Marcelo Melo Marques
Serviço Autônomo de Água e Esgôto



Maycon Raulino Coelho
Secretaria Municipal da Fazenda



Diego Ricci Ferreira
Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo



Antônio de Pádua Oliveira Nazareno
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana



Danielle Pereira Oliveira
Secretaria Municipal de Saúde



Ivan Wilson de Araujo Rodrigues
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais



Monique Fialho Saulnier Carmona
Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento





DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR



EXECUTIVO

Ano V - Edição Nº DCCLXXVIII de 30 de Julho de 2021



Arsenia Pereira de Sousa Medeiros
Formiga
Secretaria Municipal de Educação



Jocileno Gouvea Ribeiro
Secretaria Municipal de Cultura Esporte e
Lazer

